

PORTARIA Nº 120/2026

Publicada no DOE Nº 22755 em 18/05/2026

Categoria: Administrativo

Cumulação temporária de cargo em comissão

PORTARIA Nº 120/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme processo nº IMA 00017065/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTO FIGUEREDO CASAGRANDE, matrícula nº 0962670-0-01, ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento Ambiental, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Análise Recursal, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular VOLNEY JUNIOR BORGES DE BITENCOURT, matrícula nº 0617613-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina